

# **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### ATA N.º 5

### Conselho Municipal de Juventude de Bragança

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Formação do Município de Bragança, reuniu o Conselho Municipal de Juventude do Concelho de Bragança (CMJB), com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Eleição de dois secretários que integrarão a mesa do plenário do CMJB (art.º 18, ponto 3, do Regulamento do CMJ de Bragança).
- Eleição de um representante do CMJB no Conselho Municipal de Educação de Bragança (art.º 15, ponto 1, alínea c, do Regulamento do CMJ de Bragança).
- Apreciação e emissão de parecer em relação ao Plano de Atividades 2018 do Município de Bragança (art.º 18, ponto 1, do Regulamento do CMJ de Bragança).
- 4. Outros assuntos de relevância.

Compareceram os elementos constante na lista de presenças em anexo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Dr. Hernâni Dias, iniciou os trabalhos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos.

Passando ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança referiu a necessidade de dar cumprimento ao n.º 3, art. 18, do Regulamento do CMJ de Bragança, nomeadamente a eleição de dois secretários que, juntamente com o Presidente, constituirão a mesa do plenário do CMJB. Perante, isso, os membros Vitor Dias e Maria Relvas manifestaram o interesse e a disponibilidade em assumir essas funções, tendo após a realização de votação secreta obtidos os seguintes resultados:

- Vitor Dias (5 votos a favor e dois votos em branco); - Maria Relvas (4 votos a favor e três votos em branco), registando-se neste ato sete membros com capacidade eleitoral, de acordo com o art.º 15.º, da Lei 6/2012, de 10 de fevereiro.

No ponto dois da ordem de trabalhos, por forma a dar cumprimento ao art.º 15, ponto 1, alínea c, do Regulamento do CMJ de Bragança, é necessário eleger um



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

## CÂMARA MUNICIPAL

representante deste Conselho Municipal no Conselho Municipal de Educação de Bragança. Assim, na primeira votação, os resultados foram os seguintes: Pedro Pimenta (2 votos a favor), Ricardo Cordeiro (2 votos a favor), 3 votos em branco, tendo, assim, a necessidade de se realizar nova votação. Decorrida a segunda votação os resultados foram os seguintes: Pedro Pimenta (4 votos a favor) e Ricardo Cordeiro (3 votos a favor) tendo, assim, sido eleito Pedro Pimenta o representante do CMJB no Conselho Municipal de Educação de Bragança

No que concerne ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança apresentou as atividades promovidas, em 2018, na área da juventude. Assim, ao abrigo do art.º 18, ponto 1, do Regulamento do CMJ de Bragança, foi emitido, por unanimidade, parecer favorável relativo ao plano de atividades de 2018 do Município de Bragança.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal de Bragança deu por encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e trinta e cinco minutos, lavrandose a presente ata.

Vítor Emanuel Ladeira Dias

Hernâni Dinis Venâncio Dias

2